MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES

PORTARIA Nº 000485/2026 - DE 16/10/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela coordenação, planejamento, execução, acompanhamento e supervisão de todas as etapas do certame a ser realizado no exercício de 2026 e 2027.

Artigo 2º - Compete à Comissão ora instituída atuar conforme a legislação municipal, bem como:

I - Elaborar e propor a estrutura do certame, contemplando os cargos, requisitos, atribuições, quantitativos de vagas e demais critérios necessários à realização do processo seletivo, considerando a utilização da nota da Prova Nacional Docente - PND como uma das etapas avaliativas;

II - Elaborar minutas, editais, formulários, cronogramas e demais documentos necessários à organização e execução do certame, acompanhando todos os procedimentos administrativos relacionados;

III - Planejar, acompanhar, fiscalizar e validar todas as etapas do processo seletivo, incluindo inscrições, análise documental, prova de títulos, classificação e demais procedimentos previstos no edital;

IV - Supervisionar os procedimentos relacionados à utilização das notas da Prova Nacional Docente - PND, assegurando igualdade de condições entre os candidatos e o cumprimento das normas legais do edital;

V - Acompanhar e analisar os recursos interpostos nas diversas fases do certame, validando resultados preliminares e finais, bem como relatórios e pareceres técnicos;

VI - Encaminhar, após a devida análise técnica e jurídica, o resultado final do certame ao Prefeito Municipal, autoridade competente para homologação, visando ao provimento dos cargos;

MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES

VII - Garantir ampla publicidade, transparência e divulgação de todos os atos oficiais relacionados ao certame;

VIII - Deliberar sobre casos omissos e situações excepcionais no âmbito de sua competência, assegurando a regularidade, lisura e integridade do processo.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora será composta por 07 (sete) membros, assim designados:

I - A Secretária Municipal de Educação, Alessandra Altoé Ferreira Picoli, que exercerá a presidência, e 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, por ela indicados, para compor o colegiado, assim designados:

- **Alessandra Altoé Ferreira Picoli** - Presidente;
- **Luciano Bazoni Vaneli** - Membro;
- **Vania Vezzoni de Souza Matedi** - Membro.

II - 01 (um) representante da Prefeitura Municipal
- **Aparecida de Deus Julião Oliozi**

III - 01 (um) representante da Assessoria Jurídica
- **Rodrigo Neves de Freitas**

IV - 01 (um) representante do SISPMRB
- **Paulo Sérgio Gotardo Bueno**

V - 01 (um) representante dos Conselhos Municipais
- **Adriano Ximenes**

Artigo 4º - Os membros da Comissão poderão ser substituídos, se necessário, mediante indicação formal do órgão ou entidade responsável, até a conclusão de todas as fases do Concurso Público.

Artigo 5º - É vedada aos membros da Comissão Organizadora a participação como candidatos no Concurso Público de que trata esta Portaria.

Artigo 6º - A Comissão deverá assegurar ampla divulgação dos atos oficiais do Concurso Público, disponibilizando-os no site institucional, mural da Prefeitura Municipal, Secretaria de Educação e unidades escolares.

Artigo 7º - As atividades exercidas pelos membros da Comissão têm caráter de relevante interesse público, sendo desempenhadas com prioridade sobre as atribuições ordinárias, sem remuneração adicional.

MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***-**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL
16/10/2026 13:42:31

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIAO 081.***.***-**
MUNICIPIO DE RIO BANANAL
16/10/2026 12:03:09

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração